ÍNDICE

BAHIA 5

AMARGOSA / BA 5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VALDIVINO SOUZA RIBEIRO** 5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA** 5

APORA / BA 6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANTONIO NETO DE MENEZES** 6

CONCEICAO DA FEIRA / BA 6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CRISPIM PEREIRA DE SOUZA** 6

LAURO DE FREITAS / BA 7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **RODOLFO VIRGINIO ZUCAL, SUSANA ROSARIO DOMINONI DE ZUCAL, GASTON ZUCAL, LISSANDRA MEIRELES ZUCAL** ... 7

UNA / BA 8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOÃO SILVA SANTOS, YNAIÁ ALVES DE MATOS SANTOS** 8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **NIVALDA DA CONCEIÇÃO SANTANA, MARIA ALVES FERNANDES XAVIER** 8

VITORIA DA CONQUISTA / BA 9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA 9
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): **VALDIMEIRE VIEIRA RIBEIRO** 9

MATO GROSSO DO SUL 11

CAMPO GRANDE / MS 11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE 11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **APARECIDA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA, ROBSON WOITSCHACH DE ALMEIDA** 11
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE 11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ** 11

ELDORADO / MS 12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO 12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANTONIO PASSOS FIORAVANTE** 12

ITAPORA / MS 12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPORA 12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **CORTES, TEIXEIRA & CIA LTDA** 13

PONTA PORA / MS 13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAULO ALBERTO DE LIMA BARBOSA** 13

PERNAMBUCO 13

JABOATAO DOS GUARARAPES / PE 13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATAO DOS GUARARAPES 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAULO LOPES DE ANDRADE** 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FATIMA MILLANY MATIAS DE SA** 14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROSINEIDE ALDENIR DA SILVA SANTOS** 15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARIO MARQUES FERREIRA FILHO** 15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **REBECA DE FREITAS FELIX** 16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALDENISIA SILVA COSTA** 16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PERLA SANTANA DE LIMA** 17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA** 17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ CARLOS FERNANDO RODRIGUES** 18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CINTHIA DE SOUSA SILVEIRA** 18

RECIFE / PE 19
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **CONSTRUTORA SANTO ANTONIO LTDA** 19
RIO DE JANEIRO 20

BARRA MANSA / RJ 20
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA 20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ERALDO RODRIGUES, IMOBILIARIA FRANCISCO JUNQUEIRA VILELA, RITA DE FATIMA OLIVEIRA** 20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SILVIO ROMANIEL DE PAULA, NATALIA BARBOSA NUNES ROMANIEL, ROBISSON SA FREIRE** 20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA DO CARMO FREITAS SOUSA, WELINTON FREITAS DE SOUZA, DAYANY APARECIDA DE SOUSA, ROLISTON FREITAS SOUSA, GELCY MAGNO, PEDRO BENEDITO DE SOUZA, IMOBILIARIA VISTA ALEGRE LTDA** 21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALLISON ALVIM LEAL, LUANA AREDES LEAL, RICARDO NAVEIRO RODRIGUES, JOAO ALVES DA COSTA, AILTON DA SILVA LEAL, KATIA MARIA ALVIM LEAL** 21

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 22
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VALTAIR DE ALMEIDA, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, LUIZ CARLOS DA SILVA, GILBERTO CARDOSO FILHO, GILDA PECANHA CARDOSO** 22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELAINE CRISTINA ROELES MONTEIRO DE MORAES, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, RETA ENGENHARIA SA, PONALLA-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA M-E, MPE FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, GILEADE DE SOUZA GONÇALVES, NOISA RANGEL DE SIQUEIRA GONÇALVES** 23

DUQUE DE CAXIAS / RJ 24
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS 24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CASSIA MARINHO DE SOUZA, CASSIA MARINHO DE SOUZA, ANTONIO DE MELLO SOARES** 24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CARLOS ANDRE DE CARVALHO FONTES, ELAINE DE MORAES INACIO CARVALHO FONTES, NELSON DA SILVEIRA CINTRA,**

ZELIA DE ARRUADA DA SILVEIRA CINTRA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA 24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, GLP GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** 25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA** 29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CASSIA MARINHO DE SOUZA, CELIO ALVES DE SOUZA JUNIOR** 30

ITAGUAI / RJ 31
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI 31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GABRIEL RODRIGUES GARCEZ** 31

NITEROI / RJ 31
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI 31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SERGIO RICARDO MENDONCA MACEDO, CARMEM MARIA MASSENA DE SOUZA MACEDO, ERASMO MORAES OLIVEIRA, DELCY JORGE HERDEM** 31

NOVA IGUACU / RJ 32
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU 32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JONATHAS MENDES DA CRUZ NETTO, JULIANA GONÇALVES PORTO** 32

RIO DE JANEIRO / RJ 33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA** 33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA** 33
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ZEIDINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA** 33
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CALEMBE PARTICIPACOES LTDA** 34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CALEMBE PARTICIPACOES LTDA** 34

SAO GONCALO / RJ 35
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALESSANDRO JOSE NUNZIANGELI DE SOUZA, PIETRO PAOLO NUNZIANGELI DE SOUZA** 35

SAO JOAO DA BARRA / RJ 35
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA 35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALEX SANDRO BARRETO GOMES** 35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **EMIDIO JOSÉ MONTEIRO TEIXEIRA JUNIOR** 35

SAQUAREMA / RJ 36
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA 36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **OSMAR BENJAMIM, MARILDA FARIAS BENJAMIM** 36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSÉ LUIS PIRES DE SOUZA,, ROSILANE SOUZA E SILVA** 36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, GILBERTO TEIXEIRA DE SOUZA** 37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALLAN MARQUES DE ALMEIDA** 37

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROBERTA FERREIRA ROSA DA SILVA** 38
SANTA CATARINA 38
BRUSQUE / SC 38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE 38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **RAFAEL BARON** 38
CAPINZAL / SC 39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL 39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **MONTE BELO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** 39
GAROPABA / SC 39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA 39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GERCI FERREIRA PACHECO** 39
LAURO MULLER / SC 40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO MULLER 40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **SALÉSIO DELLA JUSTINA** 40
OTACILIO COSTA / SC 41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA 41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOEL ALVES DOS SANTOS** 41
PALMITOS / SC 41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS 41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **EDISON RESSENER, ILSE RESSENER** 41
QUILOMBO / SC 42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO 42
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **LUIZ CARLOS MARAFON, MOACIR PROVIN** 42
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC 42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA** 42
SAO LOURENCO DO OESTE / SC 43
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE 43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **IMOVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA, IVO ZILLI** 43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **IMOVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA, IVO ZILLI** 44
URUSSANGA / SC 44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA 44
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA** 44

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDIVINO SOUZA RIBEIRO**

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de VALDIVINO SOUZA RIBEIRO, brasileiro, viúvo, técnico em telecomunicações, portador do RG nº 01.889.452-61-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.533.945-34, natural de Amargosa-Bahia, nascido em 17/10/1959, domiciliado e residente na rua Renato Sincurá , nº 108, Pernabués, Salvador- BA, acompanhado pela sua Advogada, Dra. DEISE ALMEIDA MENEZES, inscrita na OAB/BA 37.453, brasileira, advogada, maior, solteira, natural de Milagres - BA, portadora do RG nº 126462887 SSP-BA e inscrita no CPF sob nº 131.115.905-34, residente e domiciliada na Rua Clara Nunes, nº 545, Edifício Du Vince Residenciale, Pituba, Salvador -BA, o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário n.º 02/2021, tendo como objeto o DOMÍNIO UTIL do imóvel localizado na Rua Moreira Coelho, 43, atualmente nº 190, situado na rua Moreira Coelho, bairro centro, medindo 6,86m (seis metros e oitenta e seis centímetros) de frente para a Rua Moreira Coelho, por 5,86m (cinco metros e oitenta e seis centímetros) de fundo, divisando do lado esquerdo com propriedade pertencente a Adno Raimundo Rezende Pereira medindo 30,31m (trinta metros e trinta e um centímetros) e do lado direito com a Clinica Laboclive, de quem da citada Rua olha para o imóvel, mede 31,07(trinta e um metros e sete centímetros) encerrando uma área superficial de 213,80m² (duzentos e treze metros e oitenta centímetros quadrados), em TERRENO FOREIRO AO PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, centro, Amargosa, Estado da Bahia. O imóvel está inscrito no cadastro municipal sob n° 01.01.013.0339.001. Alega(m) o(s) requerente(s) deter a posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:00 as 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos § § 4ºe 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, André Navarro Perez, Oficial Titular, digitei, conferi e subscrevi.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA**

ANDRÉ NAVARRO PEREZ, Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Amargosa/BA, localizado na Rua Moreira Coelho, 183, Centro, Amargosa/BA, na forma da lei, faz público para conhecimento de todos que possam apresentar impugnação e em cumprimento ao disposto no art. 19 da lei 6.766/79, que se encontra depositado para registro nesta serventia imobiliária o memorial, plantas e demais documentos relativos ao imóvel urbano inscrito no cadastro municipal sob nº 01.02.054.0026.001, objeto da matricula nº 6797deste Cartório, de propriedade da empresa HORTO FLORESTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 36.658.604/0001-77, com sede na Av. Governador Lomanto Junior, nº 27, Sala 02, Centro, na cidade de Amargosa - Bahia; referente ao LOTEAMENTO HORTO FLORESTAL com 164 (cento e sessenta e quatro) lotes. Area ocupada por ruas: 9.294,17m2 (nove mil duzentos e noventa e quatro metros e dezessete centímetros quadrados); Area Verde: 5.486,67m2 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados) e Area dos Passeios equivalente a 3.536,21m2 (três mil quinhentos e trinta e seis metros e vinte e um centímetros quadrados). As áreas verdes, das ruas e

dos passeios constituem 35,05% da área do loteamento confrontando com propriedades de Jutaí da Silva Soares, Juarez Campos Rocha e Jonas Gonsalves Lopes. O projeto foi devidamente aprovado pelo Decreto Municipal 25, datado de 10 de março de 2021. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do dito imóvel, deverão ser apresentadas no prazo de quinze dias a contar da data da 3° publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste cartório, durante as horas regulamentares. Protocolo nº 17006, de 30 de março de 2021. Dado e passo nesta cidade de Amargosa/BA. Eu, André Navarro Perez, Registrador Titular que digitei e subscrevi.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - APORA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO NETO DE MENEZES**

EDITAL 027/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que ANTONIO NETO DE MENEZES, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n° 02.114.163-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 378.591.965-49, residente e domiciliado na rua Gerônimo Xavier, Casa, Centro, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel urbano, localizado no Alto da Lagoa, Centro, Aporá/, medindo uma área total de 19.359,43m2, confrontando-se com a Via Pública, com a propriedade do Sr° Pedro Mário Mendonça, com a Fundação Mago Alves e com a propriedade da Srª Fernanda de Souza Menezes, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião de Notas, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 27 de outubro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CRISPIM PEREIRA DE SOUZA**

COMARCA -– CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -– BA Edital -– Usucapião extrajudicial -– Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -– Interessado: CRISPIM PEREIRA DE SOUZA E LICIA DOS SANTOS DE SOUZA COMARCA -– CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -– Usucapião Extrajudicial -– Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -– Interessado: CRISPIM PEREIRA DE SOUZA E LICIA DOS SANTOS DE SOUZA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -– USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -– BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3558, de 15 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual, CRISPIM PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, casado, produtor rural, portador do RG nº 197254187 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 138.928.865-04,

nascido em Conceição da Feira/BA, em 25/10/1955, filho de Estaquio Pereira de Souza e Crecenciana Araujo de Souza, casado sob o regime de comunhão de bens desde 28/10/1981 com LICIA DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora do RG nº 02.900.619-89 SSP/BA, inscrita no CPF nº 581.890.415-68, nascida em Cachoeira/BA, em 14/02/1964, filha de Anisio Leonardo dos Santos e Eulalia Leal dos Santos, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 557, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Rural, denominado "FAZENDA MARAÇAUIM", localizado no município de Conceição da Feira -– BA, Código do Imóvel no INCRA 951.129.698.768-6, número do Imóvel na Receita Federal -– NIRF 7.425.984-9, com uma área de 15,4125 ha, tendo como confrontante ao Norte José Ricardo Evangelista Salomão e Marinalva Batista dos Santos e estrada Carroçavel, ao Sul com Antônio Torres, ao Leste com Antônio Torres e a Oeste com Crispim Pereira de Souza conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -– BA, no Livro 1, folha 26/27 e verso, termo 15, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -– ART nº BA 20210567397, assinados pelo Engenheiro Civil, José Valter Sousa Borges, CREA/BA nº 26431/D. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Ordinária rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 11 de novembro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODOLFO VIRGINIO ZUCAL, SUSANA ROSARIO DOMINONI DE ZUCAL, GASTON ZUCAL, LISSANDRA MEIRELES ZUCAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05 de maio de 2021, o requerimento pelo qual RODOLFO VIRGÍNIO ZUCAL, argentino, nascido em 08/09/1933, filho de Virgínio Zucal e Maria Irene Alonso de Zucal, aposentado, CI Estrangeiro RNE-Permanente: W699479-T-SE/DPMAF/DPF, CPF 016.027.805-87, e sua esposa SUSANA ROSARIO DOMINONI DE ZUCAL, argentina, nascida em 30/7/1938, filha de Angel Dominoni e Elvira Iglesias de Dominoni, aposentada, CI Estrangeiro RNE-Permanente: W699447-5- SE/DPMAF/DPF, CPF 668.530.015-91, casados sob o regime da comunhão total de bens, em 23/05/1963, Municipalidade La Ciudad de Buenos Aires, residentes e domiciliados no Condomínio Chácara do Rio Joanes, Rua do Queira Deus, nº 309, Quadra D, Lote 05, Portão, Lauro de Freitas/BA; e GASTON ZUCAL, argentino, nascido em 17/03/1969, filho de Rodolfo Virgínio Zucal e Susana Rosário Dominoni de Zucal, veterinário, CI Estrangeiro RNE- Permanente:W695654K- RNE/BA, CPF 699.106.855-15, e sua esposa LISSANDRA MEIRELES ZUCAL, nascida em 19/01/1979, filha de Jorlando Mota Meireles e Maria Celeste Miranda Meireles, administradora de empresas, CI 0819054674 SSP/BA, CPF 786.301.425-53, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 22/11/2006, residentes e domiciliados no Condomínio Chácara do Rio Joanes, Rua do Queira Deus, nº 309, Quadra D, Lote 05, Portão, Lauro de Freitas/BA, assistidos por Bel. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO, OAB/BA nº 30.840, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 141.347 de 05 de maio de 2021, do imóvel constante terreno situado na Avenida Queira Deus, nº309, Portão, nesta Cidade, integrante do Condomínio Chácara Rios Joanes, Lote 05 quadra D, medindo 2.852,50m², com inscrição municipal sob o nº40613003090000, com registro anterior na matrícula 4.736RG do 4º Ofício de Imóveis de Salvador/BA. Assim sendo, e com base no Art. 11 do Provimento 65 do CNJ, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e confrontantes, apresentando impugnação escrita

perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei em vigor. OFICIALA IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES.

COMARCA - UNA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO SILVA SANTOS, YNAIÁ ALVES DE MATOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 13/08/2020, sob n. 29.794, requerimento pelo qual JOÃO SILVA SANTOS, CPF 005.303.835-51 e YNAIÁ ALVES DE MATOS SANTOS, CPF 020.494.795-22, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216 -– A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano, assim descrito e caracterizado: área de terras, localizado no Caminho 20, casa 09, Urbis, na Cidade de Una/Ba, inscrição municipal 01.02.027.0050.001, sem matrícula neste registro imobiliário. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, nos termos do art. 16 do Provimento 65 do CNJ, para apresentar impugnação escrita perante o responsável pelo expediente deste registro de imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-á concordância. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferido o reconhecimento pretendido. Una/Ba, 11/11/2021.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **NIVALDA DA CONCEIÇÃO SANTANA, MARIA ALVES FERNANDES XAVIER**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que MARIA ALVES FERNANDES XAVIER, CPF 239.257.015-91, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3° da Lei 6.015/73, do imóvel denominado FAZENDA NOVA ESPERANÇA, de matrícula 266, deste registro imobiliário, localizado na RODOVIA UMA/ARATACA, ZONA RURAL, UNA/BA. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula 3.354, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, NIVALDA DA CONCEIÇÃO SANTANA, RG 05.095.955-70 SSP/BA, CPF 497.403.935-00, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4° do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Una/Ba, 11/11/2021.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **VALDIMEIRE VIEIRA RIBEIRO**

Carlos Alberto Resende, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, com expediente nos dias úteis das 08 às 14 horas, e sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, torna público que VALDIMEIRE VIEIRA RIBEIRO, protocolizou nesta Serventia Extrajudicial, sob o número 286.152, em 06/10/2021, o requerimento de bem de família do imóvel da matrícula 31.161, Livro 2011, fls. 48, cujas notas contêm os seguintes dizeres: "Prot. nº 023144. Livro nº: 0023-K. Folhas nº: 098ESCRITURA PÚBLICA DE instituição de bem de família, que entre si faz: VALDIMEIRE VIEIRA RIBEIRO, na forma abaixo declarada: SAIBAM quantos esta PÚBLICA ESCRITURA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, virem que ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01/10/2021), nesta cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste Cartório de Notas do 3º Oficio, delegado à Tabeliã - MARIA ENY VARGENS DINIZ CORREIA LEITE, perante mim LILIAN SANTOS LIMA - SUBSTITUTA DA TABELIÃ, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como OUTORGANTE e reciprocamente OUTORGADA: VALDIMEIRE VIEIRA RIBEIRO, brasileira, capaz, solteira e não convivente em união estável conforme declarou, atendente, natural de Itapetinga - BA, nascida em 27/07/1977, filha de Hilda Vieira Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº. 07.475.572-25 SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º 006.284.865-88, residente e domiciliada na Avenida Caetite, n° 2043, Bairro Brasil, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, endereço eletrônico: declara não possuir. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, do que dou fé. I - DO OBJETO - Foi dito pela OUTORGANTE VENDEDORA, que é senhora e legítima proprietária de: Um Lote de Terrenode n° 16, da Quadra n° 09, sito no Loteamento Jardim Sudoeste, nesta Cidade, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, igual largura no fundo, 32,10 m (trinta e dois metros e dez centímetros) de um lado e 31,63 m (trinta e um metros e sessenta e três centímetros) do outro lado da frente ao fundo, com área total de 318,65 m² (trezentos e dezoito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). Melhor descrito e caracterizado conforme registro de nº 31.161, Livro n° 2011 do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista - BA, que foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA no valor de R$ 36.874,18 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos); II - TITULO AQUISITIVO: O Imóvel foi havido pela parte contratante na forma da Matrícula nº. 31.161 do 1° Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Vitória da Conquista-BA; III - DA INSTITUIÇÃO DO BEM DE FAMILIA: Pelas partes contratantes me foi dito que desejam instituir bem de família o imóvel de sua propriedade, anteriormente descrito e caracterizado, o que fazem por esta escritura na forma do contido no artigo 1711 do Código Civil, que permite a " instituição" desde que não ultrapasse um terço do patrimônio líquido existente ao tempo da instituição; IV - DA JUSTIFICATIVA: A presente instituição visa preservar o imóvel acima descrito, para que sirva este ao abrigo da família, posto que destinado ao domicilio familiar tal qual prescreve o artigo 1712 do Código Civil; V- DOS DIREITOS DE TERCEIROS: Declaram as partes contratantes sob pena de responsabilidade civil e criminal que a presente instituição de bem de família não prejudica direito de terceiros, posto que instituída unicamente com o fim legítimo de preservação. VI - DAS CONSEQÜÊNCIAS: A contratante tem total ciência das conseqüências desta instituição de bem de família, muito especialmente as previstas no artigo 1717 do Código Civil, in verbis: "O prédio e os valores mobiliários, constituídos como bem da família, não podem ter destino diverso do previsto no art. 1712 ou serem alienados sem o consentimento dos interessados e seus representantes legais, ouvido o Ministério Público". VII - DAS DEMAIS DECLARAÇÕES DAS PARTES: Pela Outorgante e reciprocamente Outorgada me foi dito o seguinte: a) Que o bem dado em instituição de bem de família não ultrapassa 1/3 do patrimônio líquido existente ao tempo desta instituição, conforme determina o artigo 1.711 do CCB/2002. b) Que declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, na forma do disposto no Artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/86, que possuem dito imóvel totalmente livre de quaisquer ações ou ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais. c) que fazem a presente

escritura firme e valiosa por si, seus herdeiros ou legais sucessores; d) que se encontram devidamente quitadas todas as taxas e demais despesas condominiais devidas até a presente data, inexistindo qualquer acordo de parcelamento de débitos vencidos, e que independentemente da apresentação da respectiva certidão negativa condominial, permanece responsável pelo pagamento de quaisquer débitos ou despesas desta natureza, anteriores a esta transmissão, ainda que constatados posteriormente a mesma.- Pelas partes contratantes me foi dito finalmente que aceita a presente escritura em todos os seus termos. VIII - Declara ainda o instituidor, que a presente escritura foi motivada apenas por razões lícitas e de boa fé, e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente nos termos da Resolução Coaf n. 29, de 28 de março de 2017. Realizada consulta CNIB, que consta as seguintes informações: Nome: VALDIMEIRE VIEIRA RIBEIRO - CNPJ: 00628486588 -– Data: 01/10/2021 - Hora: 11:34:09. Assim justo(a)(s) e contratado(a)(s) me pediram e lhes lavrei a presente ESCRITURA, a qual digitada e lida às partes contratantes por mim, RICARDO PINHEIRO MELO e em tudo por elas achado conforme, assinam o presente instrumento, sendo-lhe dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma da Lei. Eu, LILIAN SANTOS LIMA - SUBSTITUTA DA TABELIÃ, subscrevo e assino em público. ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO, na forma abaixo declarada: SAIBAM quantos esta PÚBLICA ESCRITURA, virem que aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) (22/10/2021), nesta cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste Cartório de Notas do 3º Oficio, delegado à Tabeliã- MARIA ENY VARGENS DINIZ CORREIA LEITE, perante mim LILIAN SANTOS LIMA - SUBSTITUTA DA TABELIÃ, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como OUTORGANTE e reciprocamente OUTORGADA: VALDIMEIRE VIEIRA RIBEIRO, brasileira, capaz, solteira e não convivente em união estável conforme declarou, atendente, natural de Itapetinga - BA, nascida em 27/07/1977, filha de Hilda Vieira Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº. 07.475.572-25 SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º 006.284.865-88, residente e domiciliada na Avenida Caetite, n° 2043, Bairro Brasil, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, endereço eletrônico: declara não possuir. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. A parte vem na melhor forma de direito, retificar a Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Vitória da Conquista-BA no Livro 0023-K, nas Folhas 0097, em data 29/09/2021. Que tem como objeto o imóvel: Um Lote de Terreno de n° 16, da Quadra n° 09, sito no Loteamento Jardim Sudoeste, nesta Cidade, com área total de 318,65 m² (trezentos e dezoito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). Melhor descrito e caracterizado conforme registro de nº 31.161, Livro n° 2011 do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista -– BA. OCORRE QUE na referida escritura deixou de constar o tempo que o referido imóvel serve como residência da família, sendo assim atendendo ao art. 19 Decreto -– Lei 3200/41 e ao art. 1.052 do Código de Normas e Procedimentos dos serviços Registral e Notarial do estado da Bahia, a Outorgante e reciprocamente Outorgada VALDIMEIRE VIEIRA RIBEIRO declara que, o imóvel objeto desta Escritura destina-se ao uso de sua família a mais de 02 (dois) anos. Aproveitando a oportunidade apresentou as Certidões a seguir descritas: 1 - Certidão da Justiça do Trabalho desta Comarca sob nº. 40634425/2021, datada de 20/10/2021, com validade até 17/04/2022, validação da referida certidão disponível em http://www.tst.jus.br/certidao; 2 - Certidão Negativa de Débitos Tributários-Secretaria da Fazenda Estadual sob nº. 20214295243, datada de 20/10/2021 sendo válida por 60 (sessenta) dias confirmação de autenticidade da referida certidão disponível em http://www.sefaz.ba.gov.br/; 3 -– Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Federal do Brasil sob nº. 691E.EA8D.2F11.3434, datada de 20/10/2021 e válida até 18/04/2022, confirmação de autenticidade da referida certidão disponível em "http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/Certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmaAutenticCndSolicitacao.asp?ORIGEM=PF"; 4 - Certidão de Distribuição para Fins Gerais -– Processos Originários Cíveis e Criminais -– Tribunal Regional Federal da 1ª Região sob nº. 15254079/2021 e 15254086/2021, datada de 20/10/2021 sendo válida por 90 (noventa) dias; confirmação de autenticidade da referida certidão disponível em https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/; 5 - Certidão Estadual de Ações Criminais do Tribunal de Justiça da Bahia sob nº. 005230436, datada de 20/10/2021 sendo válidas por 30 (trinta) dias; confirmação de autenticidade das referidas certidões disponível em http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do. Que assim, retificada a referida Escritura, como de fato, pela presente e na melhor forma de direito ora retifica, ratificando-na nas demais partes, para que com a retificação ora feita fique produzindo todos os seus devidos efeitos legais e de direito, para que esta Escritura faça parte integrante daquela e que sejam cumpridos os desejados

efeitos jurídicos. Pelo outorgante, me foi dito que aceita esta escritura de Rerratificação em todos os seus termos. A outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das declarações aqui prestadas. Assim justo(a)(s) e contratado(a)(s) me pediram e lhes lavrei a presente ESCRITURA, a qual digitada e lida às partes contratantes por mim, RICARDO PINHEIRO MELO e em tudo por elas achado conforme, assinam o presente instrumento, sendo-lhe dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma da Lei. Eu, LILIAN SANTOS LIMA - SUBSTITUTA DA TABELIÃ, subscrevo e assino em público e raso. Vitória da Conquista (BA), 22 de outubro de 2021." Desta forma, qualquer prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o Oficial, no horário e endereço do cartório acima descritos.Vitória da Conquista, 04 de novembro de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **APARECIDA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA, ROBSON WOITSCHACH DE ALMEIDA**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pelo APARECIDA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 608.684.731-20, imóvel determinado por Duas casas de material coberta de telhas, situado na Avenida João Pedro de Souza, sob nº 190 e 190 F, edificadas no lote de terreno determinado sob nº 55, da Vila Castelo, objeto da matrícula nº 106.582, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: ROBSON WOITSCHACH DE ALMEIDA, CPF nº 836.832.591-91, na pessoa de seu representante legal. Ref.: Ao Lote de terreno nº 54, integrante do parcelamento Vila Castelo, situado no Bairro Glória, objeto da matrícula nº 235.872, Lº 02, 1ª C.R.I.; ou alguém por ele, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude do mesmo figurar como proprietário do lote confrontante ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que o notificado não foi localizado nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecido como localizá-lo, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ**

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 179306, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 9A, DA QUADRA H, DO PARCELAMENTO VILA SOBRINHO, NO BAIRRO SOBRINHO, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Ricardo Franco, esquina com a Rua Tiete, lado ímpar, transcrito sob o nº 4.226, Lvº 03-E, fls. 118, da 1ª CRI local, a ser aberta na Serventia responsável pela 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital. REQUERENTE: AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, médico, CPF 944.859.251-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SARAH DOS REIS BALDUÍNO DA CRUZ, brasileira, administradora, CPF nº 694.993.811.04, residentes e

domiciliados na Rua 58, nº 360, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande-MS. REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 53 anos e 9 meses. Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para que se manifestem em relação ao pedido. As impugnações daqueles que se sentirem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (art. 16, § 4º, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

COMARCA - ELDORADO/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO PASSOS FIORAVANTE**

SEGUNDA PUBLICAÇÃO Marilda Santos de Ávila Borges- Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Eldorado-MS, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos titulares de direitos a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15: ANTONIO PASSOS FIORAVANTE-CPF 008.348.311-04; proprietário dos imóveis Urbano Lote 14 da Quadra n. 03 com a Área de 450,00m2 objeto das matrículas 4.935; Urbano Lote 15 da Quadra n. 03 com a Área de 450,00m2 objeto das matrículas 4.932, do SRI de Naviraí-MS, situados no Distrito do Morumbi, Município e Comarca de Eldorado-MS. Notifico-a para ciência que tramita neste Cartório, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na ,modalidade de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA , conforme prevê o Art. 1.238 caput do Código Civil, cujo tempo de posse da requerente somada com a de seus antecessores perfaz um lapso temporal de mais de 10 anos, proposto pela REQUERENTE:JEOVA RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro, viúvo, contador, portador da cédula de identidade RG n. 838.214-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob o n. 151.788.899-91,filho de José Rodrigues de Castro e Isaurina Lopes de Castro, nascido aos 11.09.1951, residente e domiciliado na Rua Uruguai,505, Distrito de Morumbi, Município e Comarca de Eldorado-MS, com o objetivo de Usucapir o Imóvel Urbano Urbano Lote 14 da Quadra n. 03 com a Área de 450,00m2 objeto das matrículas 4.935; Urbano Lote 15 da Quadra n. 03 com a Área de 450,00m2 objeto das matrículas 4.932, do SRI de Naviraí-MS, situados no Distrito do Morumbi, Município e Comarca de Eldorado-MS-(Protocolado sob n. 21.529,Livro 1-T -— em 26.08.2021).Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação do supramencionado, nos termos do Artigo n. 11 do Provimento 65/2017 do CNJ advertindo-se que não apresentada a discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias desta segunda publicação, deste edital, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Rua São Paulo, 1229, centro-CEP; 79970000- Eldorado-MS. fone-67-3473-1232-Será o presente edital, afixado na Serventia e publicado , na forma da lei. Eldorado-MS, 16 de novembro de 2021.Eu_Marilda Santos de Ávila Borges, Oficiala Titular, o digitei, conferi e assino. Marilda S. de Ávila Borges-Oficiala

COMARCA - ITAPORA/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPORA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CORTES, TEIXEIRA & CIA LTDA**

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei nº 6766/79, que por CORTES, TEIXEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.332.387/0001-89, com sede à Rua Albino Torraca nº 1480, Bairro Vila Progresso, na cidade de Dourados, MS, foi requerido perante, esta Serventia, sito à Rua Dr. Francisco Leal de Queiroz nº 610, acompanhando memorial, planta e demais documentos, o registro do loteamento denominado "JARDIM BRUMÉLIA", do imóvel urbano, com a área de 8.695,45 m², situado nesta cidade, conforme Lei Municipal nº 2595/2021, matriculado sob nº 02.482, nesta Serventia, de propriedade da requerente, em anexo a Planta do projeto do loteamento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel anteriormente caracterizado, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, em jornal da região. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PONTA PORA/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO ALBERTO DE LIMA BARBOSA**

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -– MS, na forma da Lei, com base no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514/97, FAZ SABER que em atendimento a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário, quadra 4 lotes ¾, em Brasília-DF, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação -– Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida -– CCFGTS/PMCMV - SFH, contrato nº 8.4444.1642011-8, datado de 18 de agosto de 2.017, referente ao imóvel situado na RUA CARAMBOLA, Nº 722, RESIDENCIAL PONTA PORÃ II, na cidade de PONTA PORÃ-MS, objeto da matrícula nº 58.255, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer na agência da Caixa Econômica Federal-CEF, detentora do financiamento, o devedor fiduciante PAULO ALBERTO DE LIMA BARBOSA, CPF/MF: 028.902.601-60, ou representante legal, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, vencidas desde 18/10/2020, até 18/10/2021, bem como as demais que vencerem até a data do pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o devedor fiduciante, situado em lugar incerto e não sabido, será considerado intimado e terá o prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, poderá haver a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. NICHOLAS S. F. S. TORRES - Oficial.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATAO DOS GUARARAPES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO LOPES DE ANDRADE**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado

de 11/08/2021 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 417 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 324201327, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/R-4 da matrícula 2245 da 2º Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 202, Bloco nº 02, localizado na Av. Fernandes Vieira, Bairro Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54360-010, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. PAULO LOPES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, segurança/vigilante, portador da CNH nº 05513877530, expedida por Detran/PE, e do CPF: 029.279.684-62 que residia na RUA RAPOSO TAVARES N° 81, 0, COHAB EM RECIFE/PE, CEP: 51320-470, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 19.610,51 (dezenove mil seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/03/2019 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FATIMA MILLANY MATIAS DE SA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 374 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281107503, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-1 da matrícula 5993 da 2º Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 107, Bloco nº 04, Quadra G, localizado na Av. General Manoel Rabelo, Jaboatão dos Guararapes/PE; FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. FATIMA MILLANY MATIAS DE SA, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, portadora da carteira de Habilitação nº 06499506311, expedida por DETRAN/PE, e do CPF: 050.058.944-54 que residia na AVENIDA ANTONIO PEDRO DA SILVA, Nº 4840, CENTRO/VERDEJANTE, VERDEJANTE/PE CEP: 56120-000, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 39.607,52 (trinta e nove, seiscentos e sente reais e cinquenta e sete centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/04/2018 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSINEIDE ALDENIR DA SILVA SANTOS**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 11/08/2021 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 429 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806549, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/R-4 da matrícula 67186 da 1º Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 310, Bloco nº 02, localizado na Av. General Manoel Rabelo N° 1600, socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr. ROSINEIDE ALDENIR DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CTPS nº 51687000053, expedida por SRTE/PE, e do CPF: 808.425.934-20 que residia na RUA RAPOSO TAVARES N° 81, 0, COHAB EM RECIFE/PE, CEP: 51320-470, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 38.259,47 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/02/2018 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIO MARQUES FERREIRA FILHO**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/05/2021 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 397 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806466, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-1 da matrícula 6003 da 2º Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 207, Bloco nº 03 Quadra E localizado na Rua Projetada, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. MARIO MARQUES FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portadora da carteira de Habilitação nº 04216765391, expedida por DETRAN/PE, e do CPF: 067.544.564-77 que residia na RUA MARECHAL CRAVEIRO LOPES, Nº 85, APARTAMENTO Nº 1404, IPSEP, RECIFE/PE, CEP: 51190-280, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 31.984,17 (trina e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/01/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste

edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **REBECA DE FREITAS FELIX**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 13/04/2021 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 396 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806361, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 66821 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes/PE, referente ao apartamento 104, Bloco nº 02, Quadra E, Vaga de garagem 38, Condomínio Residencial Villa das Jaqueiras, Loteamento Reserva Villa Natal, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160.355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. REBECA DE FREITAS FELIX, brasileira, solteira, artesã, portadora da carteira de Identidade nº 4588044, expedida por SDS/PE, e do CPF: 039.821.504-93 que residia na RUA CEL FONSECA, 91, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE; CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 31.740,78 (trinta e um setecentos e quarenta e setenta e oito) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/01/2018 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALDENISIA SILVA COSTA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/05/2021 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 401 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106365, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-1 da matrícula 6036 da 2º Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 107, Bloco nº 06, Quadra D, localizado na Av. General Manoel Rabelo, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. ALDENISIA SILVA COSTA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da carteira de identidade nº 1608418600, expedida por SSP/PE, e do CPF: 035.321.905-32 que residia na RUA SÃO PAULO, Nº 330, PEDRO GERONIMO, ITABUNA/BA, CEP: 45606-445, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 22.786,49 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis e quarenta e nove centavos)

projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 30/11/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PERLA SANTANA DE LIMA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/05/2021 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 6037 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 93405009, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/R-4 da matrícula 59802 da 1º Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 207, Bloco nº 06, Quadra B, localizado na Av. General Manoel Rabelo SN°, Lote Villa Natal, socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr. PERLA SANTANA DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, portador de Carteira de identidade nº 4538184, expedida por SSP/PE, e do CPF: 868.587.694-04 que residia na Avenida General Manoel Rabelo, SN°, Quadra B, Bloco 6, apartamento 207, Lotres Villa Natal, Socorro, Jaboatão dos Guararapes -– PE, CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 21.397,32 (Vinte e um mil trezentos e noventa e sete e trinta e dois centavos) projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/12/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/05/2021 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 6039 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806386, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/R-4 da matrícula 6039 da 2º Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 206, Bloco nº 04, localizado na Av. General Rabelo S/N, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr. ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciário, portador de carteira de

Identidade nº 055224465096, expedida por Detran/PE, e do CPF: 047.333.814-92 que residia na AVENIDA GENERAL RABELO S/N, LOTE ÚNICO, QUADRA E, BLOCO 04, APARTAMENTO 206, VAGA DE GARAGEM N 144, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS JAQUEIRAS, SOCORRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES PE, CEP: 54160355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 27.296,08 (vinte e sete mil duzentos e noventa e seis e oito centavos) projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 27/05/2019 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ CARLOS FERNANDO RODRIGUES**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/05/2021 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 398 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806785, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/R-4 da matrícula 67988 da 1º Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 209, Bloco nº 02, localizado na Av. General Manoel Rabelo S/N, socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. LUIZ CARLOS FERNANDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Trabalhador Informal, portador de CNH n° 01545388894-DETRAN-PE e do CPF: 024.868.054-43 que residia na AVENIDA GENERAL MANOEL RABELO S/N, QUADRA H, BLOCO 02, APT N° 209, VAGA DE GARAGEM 304, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PITOMBEIRAS, SOCORRO, JABOATÃO´DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 35.537,42 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete e quarenta e dois centavos) projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 15/11/2017 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CINTHIA DE SOUSA SILVEIRA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro n° 1 desta Serventia Registral sob o nº 383 formulado pela

BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106365, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-1 da matrícula 6002 da 2º Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 206, Bloco nº 01, Quadra D, localizado na Av. General Manoel Rabelo, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. CINTHIA DE SOUSA SILVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de Habilitação nº 05086078560, expedida por DETRAN/PE, e do CPF: 013.053.164-28 que residia na RUA RUA DA INDEPENDÊNCIA, BLOCO C- 10, QUADRA B-24 A, BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -– Piedade -– Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -– 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R$ 42.077,40 (quarenta e dois, setenta e sete e quarenta centavos) projetada para o dia 08/10/2019, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 12/07/2017 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

COMARCA - RECIFE/PE

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CONSTRUTORA SANTO ANTONIO LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24240. 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE -–– EDITAL DE INTIMAÇÃO. Philipe Hoory, Oficial do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Recife/PE, na forma de Lei, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo parágrafo 3º do inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/1973 e parágrafo 6º do inciso II do artigo 1.019 do Provimento nº 20/2009 -–– CGJ/PE, tendo em vista que se processa neste Cartório sob o protocolo nº 9781, requerimento firmado em 20/04/2021, pela interessada: CONSTRUTORA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede em Recife/PE, na Rua Dr. Raul Lafayette, nº 191, sala 1207 e 1208, bairro de Boa Viagem, inscrita no CNPJ sob n° 11.844.099/0001-24, solicitando que se proceda à Retificação Extrajudicial, nos termos do inciso II do art. 213 da Lei nº 6.015/73, concomitante com Remembramento dos terrenos descritos e caracterizados nas matrículas nºs. 1.115, 1.314, 1.315, 1.316, 1.317, 1.318 e 1.319 deste 5º Registro de Imóveis do Recife/PE, situado na frente com a Rua João Cardoso Aires, objeto das inscrições municipais perante a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife/PE sob os nºs 6.1845.400.03.0370.0000-2, 6.1845.400.01.0205.0000-0, 6.1845.400.01.0215.0000-4, 6.1845.400.01.0230.0000-9, 6.1845.400.02.0275.0000-4, 6.1845.400.02.0305.0000-1 e 6.1845.400.02.0340.0000-3, com sequenciais nºs 6.56770.3, 6.56764.9, 6.56765.7, 6.56766.5, 6.56767.3, 6.56768.1 e 6.56769.0, respectivamente, uma vez que as áreas totais dos terrenos objeto do remembramento não correspondem à realidade fática in loco, pois, conforme planta de demarcação e remembramento elaborada por profissional legalmente habilitado, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife/PE em 11/12/2020, sob o processo nº 76000112020, o imóvel remembrado possui área real de 3.225,37m² e descrição perimetral conforme planta e memorial descritivo, arquivados neste Cartório, sendo que: Nos termos das matrículas acima citadas, referentes aos imóveis constituído pelos lotes nºs. 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, todos da quadra XLIV, situados na Rua João Cardoso Aires, referidos lotes são de propriedade da CONSTRUTORA SANTO ANTÔNIO, CNPJ/MF nº 11.844.099/0001-24; CRT PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,

CNPJ nº 33.266.752/0001-58; FAMA PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS LTDA, CNPJ nº 33.416.404/0001-10 e GCP HOLDINGS LTDA, CNPJ nº 33.264.685/0001-32. Nestes termos, devido ao fato do imóvel acima listado confrontar com o imóvel caracterizado como Lote de terreno próprio nº 21, da quadra XLIV (sexagésima quarta), do Loteamento Bairro Americano, situado à leste da Rodovia Recife-Cabo, Boa Viagem, Recife-PE, matriculado sob nº 52.372, objeto da retificação de área requerida e diante da ausência da assinatura deste confrontante na planta e no memorial descritivo, apresentados, fica Notificado: a Sra. CÉLIA MARIA ESPÍNDOLA ROBALINHO a se manifestar acerca do procedimento extrajudicial de retificação de área acima exposto, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da segunda publicação do presente edital. Nos termos da referida legislação será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação fundamentada no prazo da notificação. Por fim, informamos que os documentos encontram-se à disposição da notificada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, situado na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96, 2º andar, sala 202, Boa Viagem, Telefone: (81)3031-0999; e-mail: cartorio@5rirecife.com.br. Dado e passado nesta cidade do Recife/PE, aos 28/10/2019. O Oficial, (ass.) Philipe Hoory.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERALDO RODRIGUES, IMOBILIARIA FRANCISCO JUNQUEIRA VILELA, RITA DE FATIMA OLIVEIRA**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: ERALDO RODRIGUES, brasileiro, nascido em 09/07/1953, filho de Eduardo Rodrigues e Salvelina Maria de Jesus Rodrigues, solteiro, que declara que não vive em união estável, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 04178795-3, expedida pelo IFP/RJ em 23/06/1997, inscrito no CPF sob o nº 449.213.307-00, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Rua São José, nº 201, bairro Santa Izabel, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE DE TERRA Nº 15 DA QUADRA B, NA RUA SÃO JOSÉ, DO LOTEAMENTO SANTA ROSA, BAIRRO SANTA IZABEL, na cidade de Barra Mansa-RJ, não possuindo matrícula, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26897 em 09/08/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 11 de novembro de 2021 Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVIO ROMANIEL DE PAULA, NATALIA BARBOSA NUNES ROMANIEL, ROBISSON SA FREIRE**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: SILVIO ROMANIEL DE PAULA, brasileiro, nascido em 18/03/1990, filho de Manoel Antonio de Paula e Silvania Graças da Silva, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04393509065, expedida pelo DETRAN-RJ, em 27/07/2018, onde consta o Documento de Identidade nº 236061487DETRANRJ, inscrito no CPF sob o nº 135.281.117-04, portador do endereço eletrônico silvio-tj@hotmail.com; e sua esposa, NATALIA BARBOSA NUNES ROMANIEL, brasileira, nascida em 09/07/1987, filha de Manoel Roberto Nunes e Isabel Cristina Barbosa Nunes, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05622606854, expedida pelo DETRAN-RJ, em 30/07/2018, onde consta o Documento de Identidade nº 211669221DETRANRJ, inscrito no CPF sob o nº 124.237.677-14, portadora do endereço

eletrônico naty.bnunes@hotmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04/09/2014, conforme certidão de casamento registrada sob a matrícula nº 093625 01 55 2014 2 00141 242 0023955 41, junto ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, residentes e domiciliados na Rua Dona Ruth Silva de Oliveira, nº 70, bairro Vila Brígida, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao TERRENO, SITO A RUA FRANCISCO GOMES, S/Nº, VILA BRÍGIDA, não possuindo matrícula, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26900 em 09/08/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 11 de novembro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO FREITAS SOUSA, WELINTON FREITAS DE SOUZA, DAYANY APARECIDA DE SOUSA, ROLISTON FREITAS SOUSA, GELCY MAGNO, PEDRO BENEDITO DE SOUZA, IMOBILIARIA VISTA ALEGRE LTDA**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: MARIA DO CARMO FREITAS SOUSA, brasileira, nascida em 25/06/1952, filha de Milton Vargas de Freitas e Teresa Maria de Almeida Freitas, viúva, que declara que não vive em união estável, ajudante escolar, portador da Carteira de Identidade nº 020.489.197-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/12/2000, inscrita no CPF sob o nº 469.516.287-34, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Jose Jorge dos Reis Meireles, nº 310, bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ; WELITON FREITAS DE SOUZA, brasileiro, nascido em 16/01/1977, filho de Pedro Benedito de Souza e de Maria do Carmo Freitas Souza, solteiro, que não vive em união estável, higienista dental, portador da Carteira de Identidade nº 10.540.353-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/06/2005, inscrito no CPF sob o nº 041.798.187-28, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado em Calle Cantabria, nº43, Planta 16, Porta D, na cidade de Barcelona-ES; DAYANY APARECIDA DE SOUSA, brasileira, nascida em 02/03/1983, filha de Pedro Benedito de Sousa e de Maria do Carmo Freitas Sousa, solteira, que declara que não vive em união estável, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03532703118, expedida pelo DETRAN/SP em 24/06/2015, onde consta o Documento de Identidade nº 20228177, expedido pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 095.859.987-42, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Raimundo Barbosa Nogueira, nº 451, bairro Jardim Petrópolis, na cidade de São José dos Campos-SP; ora de passagem por esta cidade; ROLISTON FREITAS SOUSA, brasileiro, nascido em 25/10/1979, filho de Pedro Benedito de Sousa e de Maria do Carmo Freitas Sousa, solteiro, que declara que não vive em união estável, comerciário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00732885994, expedida pelo DETRAN/RJ em 17/12/2013, onde consta o Documento de Identidade nº 11924065-3, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.079.247-56, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado Rua Jose Jorge dos Reis Meireles, nº 310, casa 5, bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE 09 DA QUADRA E, DO LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE, situado na Avenida José Jorge dos Reis Meirelles Filho, s/nº -– bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ, área maior devidamente registrada na Transcrição 2508 às fls. 240 do Livro 3B, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 4º Ofício de Barra Mansa-RJ, em nome de IMOBILIÁRIA VISTA ALEGRE LTDA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26782 em 08/07/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 11 de novembro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALLISON ALVIM LEAL, LUANA AREDES LEAL, RICARDO NAVEIRO RODRIGUES, JOAO ALVES DA COSTA, AILTON DA SILVA LEAL, KATIA MARIA ALVIM LEAL**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: ALLISON ALVIM LEAL, brasileiro, nascido em 14/11/1978, filho de Ailton da Silva Leal e Katia Maria Alvim Leal, mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03117682259, expedida pelo DETRAN-RJ, em 22/01/2019, onde consta o Documento de Identidade nº 124183948 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 082.520.607-30, que declara que não possui o endereço eletrônico; e sua esposa, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 08/10/2005, conforme certidão de casamento registrada sob o nº 6626, às fls. 131 do livro nº BA 22, junto ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, com LUANA AREDES LEAL, brasileira, nascida em 16/04/1982, filha de Jorge Ribeiro de Aredes e Maria Madalena de Souza Aredes, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 12.432.207-9, expedida pelo DETRAN-RJ, em 10/08/2010, inscrita no CPF sob o nº 090.477.897-50, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 573, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE DE TERRA Nº 165A SITUADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO ANO BOM, na cidade de Barra Mansa-RJ, com a área maior registrado na transcrição 6010, fls.422, Livro 3E, junto ao Serviço Registral do 4º Ofício de Barra Mansa, em nome de RICARDO NAVEIRO RODRIGUES, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26898 em 09/08/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 11 de outubro de 2021 Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALTAIR DE ALMEIDA, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, LUIZ CARLOS DA SILVA, GILBERTO CARDOSO FILHO, GILDA PECANHA CARDOSO**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -– CNJ, o Senhor VALTAIR DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/01/1961, portador da CNH nº 01702899568, expedida em 10/06/2021, pelo DETRAN/RJ, e do CPF/MF sob o nº 617.046.607-34, declarando não possuir vinculo de união estável, filho de Vicente Almeida e Emilce Soares de Almeida, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Alberto Lamego, 852, casa, Horto, assistido pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária (23 anos comprovados documentalmente), autuação/protocolo nº 126190, objetivando o terreno nº 37/43, antigo nº 54/58 da rua Alonso Coelho da Silva, correspondente ao lote nº 01 da quadra E do Parque Turf Club, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, medindo 18,10m. de largura por 38,00m. de comprimento de um lado e 36,00m. de comprimento do outro lado, confrontando-se na frente com a dita rua, por um lado com a rua Augusto Bessa, pelo outro lado com o lote 02 e pelos fundos com o lote 26. De propriedade de Gilberto Cardoso Filho e s/m. Gilda Peçanha Cardoso, brasileiros, casados, ele advogado, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 015.184.457-72. (Lº 2, ficha 01 sob o nº R.1/2.441). Os referidos proprietários Gilberto Cardoso Filho e s/m. Gilda Peçanha Cardoso, declararam que há muitos anos, no final da década de 1970, com quitação do preço, transmitiram tal imóvel para o Sr. Luiz Carlos da Silva, CPF nº 423.979.107-10, que por sua vez transmitiu ao

requerente, por meio do contrato de promessa de compra e venda de terreno, de 06/04/1998, documentos inclusos. Não foram apresentados memorial descritivo e planta tendo em vista o imóvel em questão integrar a loteamento regular e encontrar-se matriculado sob o nº 2441, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, nos termos do Art. 4º - VIII - § 5º do Provimento nº 65, de 14/12/2017 -– CNJ. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 09/11/2021. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELAINE CRISTINA ROELES MONTEIRO DE MORAES, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, RETA ENGENHARIA SA, PONALLA-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA M-E, MPE FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, GILEADE DE SOUZA GONÇALVES, NOISA RANGEL DE SIQUEIRA GONÇALVES**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc.Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -– CNJ, a Srª ELAINE CRISTINA ROELES MONTEIRO DE MORAES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 20/07/1976, filha de Valdemir Claudio Monteiro e Maria Izabel Roeles Monteiro, portadora da CNH nº 00934791480, emitida em 27/01/2017, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.160.947-09, declarou não possuir união estável, residente e domiciliada à Rua Maria Augusta de Carvalho Nicanor nº 10, Parque Vicente Dias, Guarus, assistida pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária (32 anos comprovados documentalmente), autuação/protocolo nº 126937, objetivando a loja nº 40, situada no pavimento Subsolo do "Edifício Elias Vieira de Vasconcelos - Centro Comercial de Campos", sito na Avenida Rui Barbosa nº 1.101, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, com a área de 55,22m2 e correspondente fração ideal de 0,0047951 do respectivo terreno, que tem 2.425,00m2, com 47,00m. de largura na frente, para a Avenida Rui Barbosa; 55,00m. de comprimento, para a rua Santos Dumont; 45,00m. de comprimento, para a rua Governador Theotônio Ferreira de Araújo; e, 50,00m. de largura nos fundos, onde faz divisa com imóvel pertencente ao Banco Itaú S/A. De propriedade da RETA ENGENHARIA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº 42.183.020/0001-95. (Lº 2, ficha 01 sob o nº R.4/4.558)., que em 11/05/1989, por meio da escritura de promessa de compra e venda lavrada no Cartório do 1º Ofício local, prometeu a venda a PONALLA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.683.696/0001-17. Em 03/07/1996 a empresa Ponalla Ind. e Com. de Confecções LTDA transmitiu o imóvel através de contrato particular de dação em pagamento com pacto de retrovenda a MPE FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 68.670.728/0001-64. No dia 21/12/2010 a empresa MPE Factoring Sociedade de Fomento Comercial LTDA transmitiu o imóvel a GILEADE DE SOUZA GONÇALVES, CPF nº 055.642.357-70 e sua esposa NOISA RANGEL DE SIQUEIRA GONÇALVES, CPF nº 099.525.987-93, através de instrumento particular de promessa de cessão de direitos aquisitivos decorrentes de contrato particular de dação em pagamento com pacto de retrovenda. Em 16/09/2020 os Srs Gileade de Souza Gonçalves e sua mulher Noísa Rangel de Siqueira Gonçalves transmitiram o imóvel através de instrumento particular de compra e venda /cessão de direitos aquisitivos e possessórios a ora requerente. Dita loja encontra-se gravada com registro hipotecário feito sob o nº R.6/4.558, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, em 07/fevereiro/1986, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF que por sua vez cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS -– EMGEA, todos os seus direitos creditórios, devidamente averbado sob o nº Av.57/4.558, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, em 28/10/2003. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 09/11/2021. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CASSIA MARINHO DE SOUZA, CASSIA MARINHO DE SOUZA, ANTONIO DE MELLO SOARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.008, requerida por CASSIA MARINHO DE SOUZA, brasileira, empresária, filha de Albares Feliciano Marinho e Sueli dos Santos Marinho, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00163159298, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.762.307-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com CELIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, empresário, filho de Celio Alves de Souza e Maria Carolina de Carvalho Souza, portador da carteira nacional de habilitação nº 02520747302, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/01/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.999.627-04, ambos não declarando endereço eletronico, residents e domiciliados à Travessa dos Coqueiros, Quadra 30, Lotes 374 e 375, Chácaras Chácaras Arcamo, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 18 (dezoito) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº. 374 da quadra nº 30, com frente para a Av dos Coqueiros, com area de 7.900,00m², com frente para a Av. Dos Coqueiros, por onde mede 89 metros pelo lado direito de quem entra no lote, com a area destinada a logradouro public, area essa junto a praça central, por onde mede 40 metros e com o lote nº 392 de propriedade da vendedora por onde mede 90 metros, pelo lado essquerdo, com o lote 375, por onde mede 123 metros e nos fundos com o lote 377, por onde mede 50 metros, situado no loteamento denominado Chácaras Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 50.445, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Antonio de Mello Soares, casado. 1.2) Lote de terreno nº 375 da quadra nº 30, com frente para a Av dos Coqueiros, com area de 6.150,00m², com frente para a Av. Dos Coqueiros, por onde mede 50 metros pelo lado direito de quem entra no lote, com o lote 374, por onde mede 123 metros, pelo lado esquerdo com o lote 376, por onde mede 123 metros e nos fundos com o lote 377, por onde mede 50 metros, situado no loteamento denominado Chácaras Arcampo, no 2º Distrito dese Município, no perímetro urbano, tudo devidamente descrtito e caracterizado conforme Matrícula nº 50.454, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Antonio de Mello Soares, casado. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1° Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula n° 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ANDRE DE CARVALHO FONTES, ELAINE DE MORAES INACIO CARVALHO FONTES, NELSON DA SILVEIRA CINTRA, ZELIA DE ARRUADA DA SILVEIRA CINTRA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de

reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.007, requerida por CARLOS ANDRE DE CARVALHO FONTES, brasileiro, empresário, filho de Ary Hernandes Fontes e Ana Maria de Carvalho Fontes, portador da carteira nacional de habilitação de nº 01910283054, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/03/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.131.10796, e sua esposa ELAINE DE MORAES INACIO CARVALHO FONTES, brasileira, empresária, filha de Demerval Jose Inacio e Helenice de Moraes Inacio, portadora da carteira nacional de habilitação n 01459330440, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/03/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.293.987-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Alameda Alameda Ipiranga, Lote 13, Quadra 95, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 18 (dezoito) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 05 da quadra nº 13, medindo na linha de frente 23,00 metros para a Alameda G, por 21,50 metros de largra na linha dos fundos onde confina com o lote 10, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 43,00 metros onde confina com o lote 03, pelo lado esquerdo 39,00 metros onde confina com o lote 06, perfazendo uma área 814,00m², situado no loteamento denominado 1º Loteamento do Jardim Primavera, 2º Distrito deste Municipio. De propriedade de Nelso da Silveira Cintra e s/m Zelia de Arruada da Silveira Cintra, prometido vender à Antonio Pereira da Silva, devidamente descrito e caracterizado confome Matrícula nº 51.132 do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, e inscrito na PMDC sob o nº 2.4.182.003.000. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1° Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula n° 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, GLP GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.993, requerida por GLP GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.195.690/0001-81, com sede social à Avenida Perimetral Frei Caneca nº 407, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00003227727 em 16/07/2018, neste representada por seu sócio NATALINO SIMEÃO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da OAB/RJ sob o nº 135.658, expedida em 04/01/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.968.297-88, conforme Décima Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00003227727, em 16/07/2018 e N.I.R.E nº 332.0511694-6, que alegou posse superior a 10 (vinte e cinco) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote n° 01 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.168, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.001.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva, negociante, casado, Rua da Gamboa, Distrito Federal. Valor Venal: R$ 164.119,61. 2) Lote n° 02 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.169, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.002.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva, negociante, casado, Rua da Gamboa, Distrito Federal. Valor Venal: R$ 91.815,17. 3) Lote n° 03 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.170, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.003.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva, negociante, casado, Rua da Gamboa, 137, Distrito

Federal. Valor Venal: R$ 91.815,17 4) Lote n° 04 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 9.729, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.004.000. De propriedade de Waldyr Ferreira, brasileiro, advogado, Id OAB 27436 e CPF 025.077.907-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria Izabel Roxo Ferreira, residente na Rua Belo, 186/301, RJ. Valor Venal: R$ 91.815,17. 5) Lote n° 05 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 9.731, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.005.000. De propriedade de Waldyr Ferreira, brasileiro, advogado, Id OAB 27436 e CPF 025.077.907-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria Izabel Roxo Ferreira, residente na Rua Belo, 186/301, RJ. Valor Venal: R$ 91.815,17. 6) Lote n° 06 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.171, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.006.001. De propriedade Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal R$ 31.987,47. 7) Lote n° 07 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.172, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.007.000. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal: R$ 91.815,17. 8) Lote n° 08 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.173, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.008.000. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal: R$ 91.815,17. 9) Lote n° 09 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.174, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.009.000. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal: R$ 91.815,17. 10) Lote n° 10 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.175, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.0010.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias, prometido vender à Deocildes Rodrigues Sant´ana, casado Valor Venal: R$ 91.815,17. 11) Lote n° 11 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.176, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.011.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias, prometido vender à Ilda Dias Paes, casado. Valor Venal: R$ 91.815,17. 12) Lote n° 12 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.177, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.012.000. De propriedade de Arlindo Fernandes da Fonseca, português, casado, motorista, Rua Justiniano Serpa, 29, apto 201, Estado da Guanabara. Valor Venal R$ 91.815,17. 13) Lote n° 13 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.178, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque

de Caxias sob o nº. 2.2.753.013.000. De propriedade de Arlindo Fernandes da Fonseca, português, casado, motorista, Rua Justiniano Serpa, 29, apto 201, Estado da Guanabara. Valor Venal R$ 91.815,17. 14) Lote n° 14 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.179, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.001.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias, prometido vender à Jose Tranguelino da Silva, casado. Valor Venal R$ 91.815,17. 15) Lote n° 15 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.179, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.015.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias, prometido vender à Clair Teixeira de Resende, casado. Valor Venal R$ 91.815,17. 16) Lote n° 16 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 29.506, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.016.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, casado, advogado, residente à Rua Caiapó, nº 16, na Cidade do Rio de Janeiro, e Jose Adamian, brasileiro, casado, comerciante, residente em Cristalina, Estado de Goiás, prometido vender à Sul America Companhia Nacional de Seguros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.062/0001-09, com sede a rua Quitando nº 86, parte, centro, na cidade do Rio de Janeiro. Valor Venal R$ 91.815,17. 17) Lote n° 17 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 9.662, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.017.000. De propriedade de Maria de Fatima Cardoso Gonçalves, brasileira, dequitada, do lar, Id IFP 2.323.8331 de 09/04/1968 e CPF 602.329.357-34, residente na Av. Baz de Pina, nº 1427, apto 501. Valor Venal R$ 100.996,69. 18) Lote n° 18 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espirito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 9.664, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.018.000. De propriedade de Maria de Fatima Cardoso Gonçalves, brasileira, dequitada, do lar, Id IFP 2.323.8331 de 09/04/1968 e CPF 602.329.357-34, residente na Av. Baz de Pina, nº 1427, apto 501. Valor Venal R$ 91.815,17.19) Lote n° 19 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 9.666, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.019.000. De propriedade de Maria de Fatima Cardoso Gonçalves, brasileira, desquitada, do lar, Id IFP 2.323.8331 de 09/04/1968 e CPF 602.3299.357-3, residente na Av. Braz de Pina, 1427, apto 501, RJ. Valor Venal: R$ 91.815,17. 20) Lote n° 20 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.183 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.020.000. De propriedade de Francesco Capano, italiano,soleiteo, maior, mecânico, rua Francisco Bernardino, 19, casa 03, Riachuelo, Rio de Janeiro carteita de identidade modelo 19, registro nº 584.741. Valor Venal: R$ 91.815,17. 21) Lote n° 21 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.184 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.021.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias, prometido vender à Maria Jose Campista Ribeiro. Valor Venal R$ 100.996,69. 22) Lote n° 22 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e

caraterizado conforme a matrícula n° 51.185 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.022.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias, prometido vender à Josue Ferreira Barbosa,, casado. Valor Venal R$ 5.618,06. 23) Lote n° 23 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.186 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.023.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina. Valor Venal: R$ 5.618,06. 24) Lote n° 24 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.187 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.024.000. De propriedade de Fillipo Eugenio, do comercio, casado, rua Ana Neri, 2270, Estado da Guanabara. Valor Venal: R$ 5.618,06. 25) Lote n° 25 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.188 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.025.000. De propriedade de Jose Rodrigues Martins Filho 271. Valor Venal: R$ 5.618,06. 26) Lote n° 26 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.189 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.026.000. De propriedade de Antonio Clemente da Silva, Estado da Guanabara, soldador, casado, rua Tenente Pimentel, 61. Valor Venal: R$ 14.0000,00. 27) Lote n° 27 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.190 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.027.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias, prometido vender à Jose Vista, casado. Valor Venal R$ 14.000,00. 28) Lote n° 28 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.191 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.028.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias, prometido vender à Pompeu Carvalho, casado. Valor Venal: R$ 5.618,06. 29) Lote n° 29 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.192 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.029.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias. Valor Venal: R$ 5.618,06. 30) Lote n° 30 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.193 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.030.000. De propriedade de Izabel Ferreira Sodre, Estado da Guanabara, de Prendas, domesticas, do lar, viúva, Rua Evaristo Baia, 106. Valor Venal: R$ 5.618,06. 31) Lote n° 31 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.194 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.031.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias,

prometido vender à Anna Maria de Jesus, solteira. Valor Venal: R$ 5.618,06. 32) Lote n° 32 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.195 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.032.000. De propriedade de Mauro Marques de Oliveira, Rio de Janeiro, Funcionário público federal, casado , rua barão de torre 108, apto 04. Valor Venal: R$ 5.618,06. 33) Lote n° 33 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.184 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.033.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goias, prometido vender à Lucio Jose Ferreira, solteiro. Valor Venal: R$ 5.618,06. 34) Lote n° 34 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.197 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.034.000. De propriedade de Jose Maria Pereira, Estado da Guanabara, lubrificado, casado, av dos democráticos, 772-A. Valor Venal: R$ 14.273,99. 35) Lote n° 35 da quadra n° 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2° Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caraterizado conforme a matrícula n° 51.198 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.035.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva. Valor Venal: R$ 5.618,06. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1° Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula n° 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.866, requerida pela ZOCAR RIO CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.096.738/0001-92, com sede social à Rodovia Presidente Dutra nº 555, Parte, Bairro, Parada de Lucas, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus sócios JESUS MAX ZOBOLI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Nilcio Zoboli e Adelina Dadalto Zoboli,, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03143842521, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/06/2019, nascido em 14/11/1963 e inscrito no CPF/MF sob o nº 811.415.727-53, residente e domiciliado à Rua Antonio Parreiras , nº 160, Apto 501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, e MARCOS DADALTO ZOBOLI, brasileiro, casado, empresário, filho de Nilcio Zoboli e Adelina Dadalto Zoboli, portador da carteira nacional de habilitação nº 04468355206, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/10/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.650.097-31, residente e domiciliado à Rua Thales de Aquino Coelho, nº 200, condomínio Mansões, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, nos termos da 7ª alteração contratual devidamente registrada na Jucerja sob o Nire nº 332.0625544-3, protocolo nº 00-2020/196032-0, data do protocoloc 28/09/2020, arquivamento nº 00003942153, 31920021064 em 29/09/2020, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 52 da quadra nº 15, com frente para a Rua F, medindo 15,00 metros de frente, por 15,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 54,00 e pelo lado esquerdo 54,00 metros, confrontando pelo lado direito com lote 51, pelo lado esquerdo com o lote 53 e pelos fundos com o lote 06, situado no loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, no 2º distrito deste Municipio, no perímetro urbano,

devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.099 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de Arrcino Pinto da Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente à Travessa Tamoio, 32, Botafogo; 1.2) Lote de terreno nº 53 da quadra nº 15, medindo 15,00 metros de frente para a Rua F, por 15,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07, por 54,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confina com o lote 52, por 54,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 54, perfazendo uma área de 810,00m², situado no loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, neste Municipio, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.100 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de Isaac Scialon Y Benozilio, viúvo, prometido vender à Manoel Rodrigues Barbosa, casado; 1.3) Lote de terreno nº 54 da quadra nº 15, medindo 15,00 metros de frente para a Rua F, por 15,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07, por 54,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confina com o lote 53, por 54,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 55, perfazendo uma área de 810,00m², situado no loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, neste Municipio, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.101 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de Isaac Scialon Y Benozilio, viúvo, prometido vender à Manoel Rodrigues Barbosa, casado, Rua Marcelino de Brito, nº 4, Braz de Pina. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 10 (dez) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula n° 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CASSIA MARINHO DE SOUZA, CELIO ALVES DE SOUZA JUNIOR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.008, requerida pela CASSIA MARINHO DE SOUZA, brasileira, empresária, filha de Albares Feliciano Marinho e Sueli dos Santos Marinho, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00163159298, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.762.307-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com CELIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, empresário, filho de Celio Alves de Souza e Maria Carolina de Carvalho Souza, portador da carteira nacional de habilitação nº 02520747302, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/01/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.999.627-04, ambos não declarando endereço eletronico, residents e domiciliados à Travessa dos Coqueiros, Quadra 30, Lotes 374 e 375, Chácaras Chácaras Arcamo, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 18 (dezoito) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº. 374 da quadra nº 30, com frente para a Av dos Coqueiros, com area de 7.900,00m², com frente para a Av. Dos Coqueiros, por onde mede 89 metros pelo lado direito de quem entra no lote, com a area destinada a logradouro public, area essa junto a praça central, por onde mede 40 metros e com o lote nº 392 de propriedade da vendedora por onde mede 90 metros, pelo lado essquerdo, com o lote 375, por onde mede 123 metros e nos fundos com o lote 377, por onde mede 50 metros, situado no loteamento denominado Chácaras Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 50.445, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Antonio de Mello Soares, casado. 1.2) Lote de terreno nº 375 da quadra nº 30, com frente para a Av dos Coqueiros, com area de 6.150,00m², com frente para a Av. Dos Coqueiros, por onde mede 50 metros pelo lado direito de quem entra no lote, com o lote 374, por onde mede 123 metros, pelo lado esquerdo com o lote 376, por onde mede 123 metros e nos fundos com

o lote 377, por onde mede 50 metros, situado no loteamento denominado Chácaras Arcampo, no 2º Distrito dese Município, no perímetro urbano, tudo devidamente descrtito e caracterizado conforme Matrícula nº 50.454, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Antonio de Mello Soares, casado. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 13 (treze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula n° 90/50

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GABRIEL RODRIGUES GARCEZ**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, representado por Amanda Silva Aguillar Servilha, conforme mandato lavrado pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 11.244, fls. 209, em 24/05/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de GABRIEL RODRIGUES GARCEZ, inscrito no CPF sob o nº 162.924.867-37 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10142386508, firmado em 26 de setembro de 2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.330, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Bahia, lote 25, quadra 34, casa 01, Vila Ibirapitanga, Itaguaí, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/10/2021, corresponde a R$75.399,39 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 12 de novembro de 2021. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO RICARDO MENDONCA MACEDO, CARMEM MARIA MASSENA DE SOUZA MACEDO, ERASMO MORAES OLIVEIRA, DELCY JORGE HERDEM**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vêm através deste, em

cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de terceiros eventualmente interessados que, em 18/03/2021 foram apresentados neste Cartório, por SERGIO RICARDO MENDONÇA DE MACEDO, brasileiro, nascido em 12/03/1962, portuário, portador da carteira de identidade nº 05.315.254-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/02/2018, inscrito no CPF sob o nº 734.583.257-00, casado pelo regime da comunhão de bens com CARMEM MARIA MASSENA DE SOUZA, brasileira, nascida em 02/05/1967, contadora, portadora da carteira de identidade nº 08.187.541-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/02/2011, inscrita no CPF sob o nº 001.606.237-07, residente e domiciliado na Rua Ipe, quadra 15, lote 16, Condado de Marica, na cidade de Marica/RJ., requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 22 anos, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGJ nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel descrito como APARTAMENTO Nº 206, DA RUA CARLOS IMBASSAHI, Nº 48, BLOCO II, com direito a uma vaga de garagem, situado em zona urbana e não foreiro, do 4º subdistrito do 1º distrito do Município de Niterói, bem como as frações ideais de 0,036901 (apartamento) e 0,000384 (garagem) sobre o terreno, encontrando-se inscrito junto a municipalidade sob o número 164.686-8, de propriedade de ERASMO MORAES OLIVEIRA, economista, portador do documento de identidade nº 081.771 SSP-DF, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA THEREZA DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº 1788022-IFP, inscritos no CPF 060.582.727-34, residentes em Brasília-DF, gravado com promessa de compra e venda em favor de DELCY JORGE HERDEM, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 73.080, expedida pelo M.A. em 20/12/1971, casado pelo regime da comunhão de bens com ISABEL DE SÁ HERDEM, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 905.367, expedida pelo IPF em 15/04/1968, inscritos no CPF sob o nº 048.913.257-04, domiciliados na cidade de Niterói, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor dos requerentes, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 10 de Novembro de 2021. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - NOVA IGUACU/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONATHAS MENDES DA CRUZ NETTO, JULIANA GONÇALVES PORTO**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do Brazilian Securities Companhia de Securitização, CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, prenotado sob o n.º 176.211 e 176212, procede por meio do presente, nos ternos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JONATHAS MENDES DA CRUZ NETTO, CPF: 099.362.267-47 e JULIANA GONÇALVES PORTO, CPF: 120.449.577-79, para que comparecerem a esta Serventia: Rua: Drº Barros Júnior, nº 55/57- Centro, Nova Iguaçu, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Imobiliário de nº 200 Série RS1214, conforme denota-se da declaração anexa da instituição custodiante, bem como declaração emitida pela B3, 2973/2020 da matrícula 46.897, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, firmado em 05/12/2014, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.828, sob o n.º R.9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, n.º 85, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP.: 26.210-260 de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob o nº 533.996, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 7534890-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 022.115.077-35, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 23/08/2019 e declaração de 19/08/2019, com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 102576, sob o ato R-8, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, nº 322, apartamento 302, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa.- Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. O OFICIAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob o nº 533.995, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 7534890-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 022.115.077-35, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 29/01/2020 e declaração de 04/11/2021, com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 102650, sob o ato R-6, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, nº 322, apartamento 303, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa.- Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. O OFICIAL

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZEIDINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 22/09/2021, prenotado sob o nº 838370, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de ZEIDINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA- CPF: 735.908.277-34 , para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -– 3º

andar Centro -– Rio de Janeiro -– RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de alienação fiduciária nº. 000797521-P, firmado em 05/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 239.203 sob o nº R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quito, nº 250, Bloco 04, Aptº. 1106 -– Penha -– Rio de Janeiro -– RJ, 21020-330 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 22/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CALEMBE PARTICIPACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1965780, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO CALEMBE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 24.604.981/0001-44, com sede em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3787, fls. 127, datada de 21/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 428644 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida das Américas, nº 2480, sala 224 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CALEMBE PARTICIPACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1965778, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO CALEMBE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº24.604.981/0001-44, com sede em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3787, fls. 114, datada de 21/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 428645 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida das Américas, nº2480, sala 225 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALESSANDRO JOSE NUNZIANGELI DE SOUZA, PIETRO PAOLO NUNZIANGELI DE SOUZA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº167058, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO JOSE NUNZIANGELI DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10872835740, residente e domiciliado(a) na RUA TUPIS, 226 - SAO FRANCISCO - NITEROI/RJ - CEP: 24.360-400, PIETRO PAOLO NUNZIANGELI DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09237118724, residente e domiciliado(a) na RUA TUPIS, 226 - SAO FRANCISCO - NITEROI/RJ - CEP: 24.360-400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193022606000007749-49, firmada em 11/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 15608, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA MEU CANTINHO Nº 561, CASA 01 - TRIBOBO - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.751-560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEX SANDRO BARRETO GOMES**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4°, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ n° 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que ALEX SANDRO BARRETO GOMES, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como terreno e seu respectivo prédio, situado à Rua Horizonte Azul, s/n°, na Praia do Açu, 5° distrito deste município de São João da Barra -– RJ, matriculado sob o n° 3321, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 20/01/2021, sob o n° 18.369. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, Centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **EMIDIO JOSÉ MONTEIRO TEIXEIRA JUNIOR**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matricula nº 35, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da

matrícula 35 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SAQUAREMA/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSMAR BENJAMIM, MARILDA FARIAS BENJAMIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, CARLOS DE OLIVEIRA E DEAMANTINA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, lavradores, residentes no município de Saquarema/RJ; dos proprietários/possuidores do lote de fundos ao imóvel usucapiendo: ALEXANDRE FARIAS BENJAMIM, filho dos requerentes, ocupante de parte da área de fundos, sendo o restante da área ocupada pelos proprietários tabulares, da proprietária/possuidora do lote confrontante do lado direito ao imóvel usucapiendo: 90,31m confrontando pelo lado direito com proprietários tabulares, atualmente ocupado pela SRA. VERA TARANTO, e, finalmente 99,52m confrontando pelo lado esquerdo com servidão existente, não regularizada perante o registro de imóveis, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pelo Sr. Osmar Benjamim, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n. 267.025, expedida pelo DPF/DF, inscrito no CPF sob o n. 032.996.197-72 e sua esposa Marilda Farias Benjamim, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n. 02.717.179-2, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 843.181.477-20, referente ao imóvel, descritos como Uma área de terreno, medindo 4.082,27m², oriunda de uma maior porção cuja transcrição encontra-se no livro n. 3-C, da transcrição das transmissões, fls. 252, sob o n. de ordem 2.179, do registro de imóveis do Ofício Único de Saquarema/RJ, situada no lugar de Madressilva, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 39,22m de frente para a Rua Horário Ferreira de Souza, n. 221 (Atual Rua Capitão Nunes); 47,91m de fundos confrontando com os proprietários Tabulares, porém, uma parte sendo atualmente ocupada pelo Sr. Alexandre Farias Benjamim (filho dos Requerentes), 90,31m confrontando pelo lado direito com proprietários tabulares, atualmente ocupado pela Sra. Vera Taranto, e, finalmente 99,52m confrontando pelo lado esquerdo com servidão existente, inscrita na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 92788-0. Na verdade, área encontra-se edificada uma casa principal, com área de 168,56m² e suas respectivas dependências compostas por uma edícula, com área de 53,02m² uma área com churrasqueira, com área de 9,11m², piscina, com área de projeção de 18,15m² garagem com área coberta de 10,03m² e um anexo (casa de ferramentas), com área de 26,30m², perfazendo um total construído de 267,02m², sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ LUIS PIRES DE SOUZA,, ROSILANE SOUZA E SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de

cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, PEDRO BERNARDO DA SILVA e THEODORA HENRIQUE DE OLIVEIRA, residente em Saquarema/RJ; dos proprietários/possuidores confrontantes pelo lado direito ao imóvel usucapiendo: MERCEDES SIMAS, brasileiro, viúvo de Edila da Silva Simas, inventariante dos espólios de Pedro Bernardo da Silva e Theodora Henrique de Oliveira, aposentado, portador da carteira de identidade n. 09.721.233-6, inscrito no CPF sob o n. 421.939.237-87, dos proprietários/possuidores confrontantes pelo lado esquerdo ao imóvel usucapiendo, EVERTON DA COSTA MARINS FILHO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n. 0822156661, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n. 006.395.357-98, casado com MARINEIDE FLORES DA CONCEIÇÃO MARINS, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade n. 08.494.221-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 006.346.847-60, Rodovia Amaral Peixoto, KM 72/73 para que manifestem seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial Extraordinária requerida pela José Luis Pires de Souza, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o n. 759.848.067-20 e sua esposa Rosilane Souza e Silva, inscrita no CPF sob o n. 029.341.977-94 residente e domiciliada a Avenida Saquarema, 5.393, Bacaxá, Saquarema/RJ, referente ao imóvel descrito como uma área de terras designada por B2, com área de 2.196,00m², número de fachada 13.123, no Lugar de Boa Vista (Bonsucesso), zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 61m de frente para Rodovia Amaral Peixoto; 61m na linha de fundos confrontando com a rua denominada Asfalto Velho, antiga RJ 106; 37,00m pelo lado direito confrontando com o possuidor Mercedes Simas; e 35,00m pelo lado esquerdo confrontando com o possuidor Everton da Costa Marins Filho, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 123447-0, sendo parte da área transcrita, neste Registro de Imóveis, sob o n. de ordem n. 324, sendo informada a existência de edificação de um galpão com muros, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, GILBERTO TEIXEIRA DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, FAZ SABER, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados em impugnar a titularidade do imóvel abaixo descrito ou habilitar direitos creditórios, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pela Sra. Fátima Maria Pinheiro de Souza, do lar, portadora da carteira de identidade n. 05.331.300-3, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 550.315.447-91 e seu marido Gilberto Teixeira de Souza, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n. 024803918, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n. 230.752.447-91, referente ao DOMÍNIO ÚTIL sobre o 1/3 do imóvel descrito como lote 7-G (sete G), medindo 621,00m², oriunda de uma maior porção da quadra n. 149, situado no loteamento Municipal, no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito da Comarca de Saquarema, RJ, transcrito na matrícula n. 45.407A, do registro de imóveis do Ofício Único de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua Dr. João Vasconcelos; 13,50m de fundos confrontando com o lote 7-E, 42,56m confrontando pelo lado direito com o lote 7-H, e, finalmente confrontando pelo lado esquerdo em dois segmentos: 34:05m confrontando com área de Jayme Provençano e 5,50m confrontando com parte do lote 7-F, inscrita na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 522821, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Saquarema, 03 de novembro de 2021. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALLAN MARQUES DE ALMEIDA**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº115491, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALLAN MARQUES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87786826734, residente e domiciliado(a) na Rodovia Presidente CASTELLO BRANCO nº 333, lote 16, quadra 120 - BOQUEIRAO - SAQUAREMA RJ 28990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552018078-4, firmada em 17/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R , na matrícula nº 1.537, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rodovia Presidente CASTELLO BRANCO nº 333, lote 16, quadra 120 - BOQUEIRAO - SAQUAREMA RJ 28990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTA FERREIRA ROSA DA SILVA**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº115487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTA FERREIRA ROSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09072920708, residente e domiciliado(a) na R MIRANTE, nº 383, QUADRA 02 L, PORTO DA RO A, SAQUAREMA/RJ CEP 28990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440380913-7, firmada em 19/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2 , na matrícula nº 49.609, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MIRANTE 383 QUADRA 02 L PORTO DA RO A SAQUAREMA RJ 28990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RAFAEL BARON**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: RAFAEL BARON, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, nascido em 18/12/1986, RG n° 453.738-8/SSP/SC, CPF n° 009.639.859-06, residente e domiciliado na Rua Prefeito Carlos Boos, n° 1.870, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 04/10/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -– SC 128409-8; Declaração Ambiental,

Desdobro/14/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -– SEMMA, em 01/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.816 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Prefeito Carlos Boos, esquina com a Rua Reinoldo Barth, n° 349, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, com área total de 5.080,10m², da seguinte forma: Área Desdobrada -– 2.874,70m²; Área Remanescente -– 2.205,40m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 10 de novembro de 2021. Protocolo 220.423, 29/10/2021.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CAPINZAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MONTE BELO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que MONTE BELO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 31.170.176/0001-15, com sede em Capinzal-SC, à Rodovia SC-458, 2425, Bairro São Cristóvão, depositou neste Ofício de Registro os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de loteamento de uma gleba urbana com área superficial de 92.346,70m² (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis vírgula setenta metros quadrados), situada à Rua Presidente Kennedy, Linha Coxilha Seca, Município de Ouro-SC, descrita e caracterizada na matrícula nº 29.420. De acordo com o projeto, aprovado através do Decreto Municipal nº 781, de 22/07/2021, o empreendimento denominado LOTEAMENTO MONTE BELO, prevê a divisão da gleba em 09 (nove) quadras, com subdivisão destas em 108 (cento e oito) lotes, ocupando uma área total 46.372,89m², ou o equivalente a 50,22% do imóvel. As áreas destinadas a uso público, a compreender o sistema viário, as destinadas à implantação de equipamentos comunitários, praças, espaços livres de uso público e área verde, ocupam 33.755,17m², correspondente à 36,55% da gleba loteável. A área que remanesce é de 12.218,64m², sendo 3.547,60m² como área de preservação permanente-APP. O loteamento conta com licenciamento urbanístico e se acha dispensado de licenciamento ambiental, conforme exarado na declaração de atividade não constante nº 594091/2021, do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina-IMA, pelo fato de o município de Ouro possuir Plano Diretor, e sistema de coleta de esgotamento sanitário na Rua Presidente Kennedy, para a qual entesta o imóvel. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GERCI FERREIRA PACHECO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GERCI FERREIRA PACHECO, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 26/03/1944, natural de Garopaba/SC, filha de Manoel Gabriel Ferreira e de Carolina Maria Ferreira, RG 5.233.951.3/SESP/SC,

CPF 055.098.979-02, residente e domiciliada na Rodovia SC-434, Km 11, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.411, em 21/06/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENOurbano situado na Servidão PMG 267, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de1.126,55m² (um mil, cento e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 143,17m (cento e quarenta e três metros e dezessete centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao noroeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 267, na extensão de 16,21 metros e fundos ao sudeste com terras de posse de Jacy Emilio Pereira e Maria Bernadete Feijó, na extensão de 25,18 metros; confrontando no lado direito ao nordeste com terras de posse de Luiz Teixeira da Costa e Lorena Gabriel da Costa, na extensão de 45,61 metros; e, no lado esquerdo ao sudoeste com terras de posse de Valdeci Maria de Souza, na extensão de 56,17 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Elizabeth Mello, com ART do CREA/SC sob nº 7580821-4. Cadastro municipal: 06.16.034.0059.001 (5764). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 225, fls. 188 à 200, protocolo nº 17751, em 0710/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 12 de novembro de 2021.

COMARCA - LAURO MULLER/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO MULLER

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SALÉSIO DELLA JUSTINA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que SALÉSIO DELLA JUSTINA, brasileiro, viúvo, agricultor, nascido em 12.09.1949, portador da cédula de identidade nº 409100 SSI-SC, inscrito no CPF sob nº 018.783.879-87, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, bairro Morro da Palha, Lauro Müller-SC E OUTROS, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73, o registro de DESMEMBRAMENTO matrícula nº 1.267 do Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC, que descreve um terreno urbano com área de 23.070,00m², localizado em Barro Branco, Lauro Müller-SC, na qual será(ão) criada(s) a(s) seguinte(s) área(s), a saber: (1) Área A -– com 721,61m²; (2) Área B -– com 663,34m²; (3) Área C -– com 634,79m²; (4) Área Remanescente -– com 21.050,26m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 14 de junho de 2021, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Protocolo nº 263/2021). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização ambiental - AUA - nº 013/2021, emitida em 29 de abril de 2021). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.833 (Guia nº 2.585), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOEL ALVES DOS SANTOS**

THAISI BARBOSA ARAUJO -– Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, em conformidade com as atribuições legais que a Lei lhe compete, FAZ SABER que Joel Alves dos Santos, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 636.331.839-49 e RG 1.919.852, casado com Andrea Luciane Moraes dos Santos, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 808.070.899-15 e RG nº 2.975.183, residentes e domiciliados na Rua Ivan Antunes de Souza, nº 616 -– Centro -– Fraiburgo/SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula n. 6.773, Livro 2 do 3° Oficio de Registro de Imóveis de Lages/SC, de sua titularidade, localizado na Rodovia SC 114, Otacílio Costa/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 10.930, Livro 2 do 3° Oficio de Registro de Imóveis de Lages/SC, fica o seu titular, Andreia Zappellini, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF nº 915.823.939-15, residente e domiciliada na Rua Francisco Manoel da Silva, nº 73, Bairro Administrativo, município de Otacílio Costa/SC, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4° do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Dou fé.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDISON RESSENER, ILSE RESSENER**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei n° 6.766/79 -– Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, n° 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que EDISON RESSENER, CPF/MF n° 149.155.969-15, e sua mulher ILSE RESSENER, CPF/MF n° 430.421.479-91; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 12/08/2021, por Dair Jocely Enge -– Prefeito Municipal (Decreto n° 063/2021), requer o registro à margem da matrícula 3.481, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Dom Pedro II, Município de Palmitos, SC, com área total de 1.609,50 m², da seguinte forma: Fração A -– Parte Leste do Lote Urbano n° 190-B, com a área de 260,40 m², com benfeitoria; e Fração A -– Parte Leste do Lote Urbano n° 190-A, com a área de 1.349,10 m², com benfeitoria, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o

registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 17 de Novembro de 2021.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - QUILOMBO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS MARAFON, MOACIR PROVIN**

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei nº. 6.015/73, NOTIFICA, o Senhor: LUIZ CARLOS MARAFON, inscrito no CPF sob nº. 609.506.849-53, com endereço incerto e não sabido, o qual é confrontante ao NORTE, do marco 06 até o marco 07, do imóvel transcrito sob n°. 50.243, Livro n°. 3-Q, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó -– SC, para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer a esta Serventia Registral, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo -– SC, para manifestar-se com relação ao processo de retificação administrativa que tramita nesta Serventia, referente ao imóvel: O Lote Rural nº. 04, da Fazenda Saudades, com área de 46.232,75m², sem benfeitorias, situado na Linha Sete de Setembro, no Município de Irati -– SC, matriculado atualmente sob nº. 47.049, Livro n°. 3-Q, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó -– SC. Havendo impugnação fundamentada, esta deverá ser apresentada neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato a retificação administrativa.

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA, brasileiro, nascido aos 27/10/1968, divorciado, motorista, inscrito no CPF nº 078.293.638-54, residente e domiciliado na Servidão Maria Celia Bitencourt, s/nº, Bairro Vila Santana, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 8.913,31m² (oito mil, novecentos e treze inteiros e trinta e um centésimos de metros quadrados), situado no lado par da Servidão Maria Celia Bitencourt, aproximadamente 403,00 metros da Rua Nossa Senhora das Dores, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a propriedade de Maria Marli da Silva, Bruno Grah e Vanessa de Fátima Grah (Matrícula 22.918 do RI Santo Amaro), Almir Francisco Hemsing e sua esposa, Maria Marlene Hemsing, Marlete Terezinha Hemising Salm e seu esposo, Nilzete Maria Hemsing Passos e seu esposo, Alcides João Hemsing e sua esposa, Alvonir José Hemsing e sua esposa, e Mariléa Aparecida Hemsing Beirão e seu esposo (Matrícula 12.642 do RI Santo Amaro) e com José Arcentino Grah e sua esposa (Área de Posse), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online (Registro de Imóveis do

Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA, IVO ZILLI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO nº 004/2021 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que IMÓVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ número 09.327.691/0001-07, com sede à Rua 7 de setembro, 485, Sala 01, Centro, na Cidade de Agronômica-SC (CEP 89188-000), com seu Ato Constitutivo arquivado em data de 24/01/2008, sob Registro (NIRE): 42 2 0404808-1, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sendo a última alteração Contratual arquivada em data de 26/02/2021, sob o Registro nº 20202808920, na JUCESC. Ditas informações extraídas da Certidão Simplificada emitida em data de 22/07/2021, pela Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC), autenticidade número 210322/2021-01, na consulta de processos. NESTE ATO representada pelos Sócios: 01) JOSÉ ERCOLINO MENEGATTI, brasileiro, casado, veterinário, filho de Albano Luiz Menegatti e Julia Josefina Bosi Menegatti, nascido em data de 16/06/1956, portador da Cédula de Identidade RG nº 443.514-SSP/SC, emitida em data de 26/08/2014, e inscrito no CPF sob o nº 342.201.359-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 485, casa, Centro, na Cidade de Agronômica-SC, endereço eletrônico não informado. Neste ato, legalmente representado por seu PROCURADOR com poderes para tanto: Sr. IVO ZILLI, brasileiro, casado, comerciante, filho de Santos Zilli e Ursola Martignago Zilli, nascido em data de 30/11/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 900.288-SSP/SC, emitida em data de 06/10/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.862.529-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Bertaso, 1221, apartamento 301, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, o qual fez certo com a Certidão da Procuração lavrada na Escrivania de Paz do Município de Agronômica, Comarca de Rio do Sul-SC, no livro nº 27, folha 224, em data de 02/10/2019 (Selo Digital de Fiscalização: FQQ95510-10FS) proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:13.678 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: LOTE URBANO número UM (01), da Quadra nº 33, Série "A", com a área superficial de QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM VIRGULA QUINZE METROS QUADRADOS (4.491,15m2), sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº ZU05.032A.000001.000, Código do imóvel: 30310, conforme matrícula número 13.678, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis, deste município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, que pretendem DESMEMBRAR, Declaração de atividade não constante nº595702/2021, cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 12(doze) dias do mês 11 (novembro) de 2021 (dois mil e vinte e um). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA, IVO ZILLI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO nº 003/2021 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que IMÓVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ número 09.327.691/0001-07, com sede à Rua 7 de setembro, 485, Sala 01, Centro, na Cidade de Agronômica-SC (CEP 89188-000), com seu Ato Constitutivo arquivado em data de 24/01/2008, sob Registro (NIRE): 42 2 0404808-1, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sendo a última alteração Contratual arquivada em data de 26/02/2021, sob o Registro nº 20202808920, na JUCESC. Ditas informações extraídas da Certidão Simplificada emitida em data de 22/07/2021, pela Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC), autenticidade número 210322/2021-01, na consulta de processos. NESTE ATO representada pelos Sócios: 01) JOSÉ ERCOLINO MENEGATTI, brasileiro, casado, veterinário, filho de Albano Luiz Menegatti e Julia Josefina Bosi Menegatti, nascido em data de 16/06/1956, portador da Cédula de Identidade RG nº 443.514-SSP/SC, emitida em data de 26/08/2014, e inscrito no CPF sob o nº 342.201.359-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 485, casa, Centro, na Cidade de Agronômica-SC, endereço eletrônico não informado. Neste ato, legalmente representado por seu PROCURADOR com poderes para tanto: Sr. IVO ZILLI, brasileiro, casado, comerciante, filho de Santos Zilli e Ursola Martignago Zilli, nascido em data de 30/11/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 900.288-SSP/SC, emitida em data de 06/10/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.862.529-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Bertaso, 1221, apartamento 301, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, o qual fez certo com a Certidão da Procuração lavrada na Escrivania de Paz do Município de Agronômica, Comarca de Rio do Sul-SC, no livro nº 27, folha 224, em data de 02/10/2019 (Selo Digital de Fiscalização: FQQ95510-10FS) proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:13.801 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: LOTE URBANO número TREZE (13), ada Quadra nº 33, Série "B", com a área superficial de TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS VIRGULA SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS (3.723,65m2), sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº ZU05.033B.000013.000, Código do imóvel: 61090, conforme matrícula número 13.801, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis, deste município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, que pretendem DESMEMBRAR, Declaração de atividade não constante nº595748/2021, cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 12(doze) dias do mês 11 (novembro) de 2021 (dois mil e vinte e um). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, inscrita no CNPJ sob nº 83.000.323/0001-02, com sede na Rua 20 de Maio, nº 100, Bairro centro, na cidade de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rua Projetada E, no lado ímpar da Rua Projetada A e lado par da Rua Projetada B, Bairro Ibirapuera, com a área de cinco mil, seiscentos e um metros e setenta decímetros quadrados (5.601,70m²), ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA, do parcelamento denominado Loteamento Santa Clara, com as seguintes características e confrontações: à frente - NORTE, na extensão de 55,60m (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros), com a Rua Projetada E; aos fundos - SUL, na extensão de 55,60m (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros), com os lotes n. 13 e 14 da quadra H; ao LESTE, na extensão de 100,75m (cem metros e setenta e cinco centímetros), com a Rua Projetada A; e, ao OESTE, na extensão de 100,75m (cem metros e setenta e cinco centímetros), com a Rua Projetada B; matriculado sob o n. 29.800, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 03/2021 -– FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

Consultar o arquivo anexo

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 16/11/2021 19:36:17 -03:00

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB certificada pelo Observatório Nacional.

Registro de Imóveis do Brasil